

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 092 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 144^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão para realizar adequações no **Organograma do Coren-MS**, conforme orientações do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);
- Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho (Membro);
- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro) e
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A Comissão instituída deverá apresentar o Organograma na Reunião Ordinária de Diretoria, do mês de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF